

**Informação 735DADSI 6**

**assunto** Refeições escolares para o 1º Ciclo do ensino Básico - Ano letivo 2016/2017

**parecer** **Objeto:**

Fornecimento de refeições para o 1º ciclo do ensino Básico no ano letivo 2016/2017

**Elementos instrutórios (anexo):**

Convite  
Caderno de encargos

**Exposição de motivos:**

No âmbito da ação social escolar, é da competência da Câmara Municipal assegurar o fornecimento de refeições aos alunos que frequentam o 1º Ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Armamar. Verificada a dificuldade do Agrupamento garantir pelos próprios meios a confeção das respetivas refeições, torna-se necessário iniciar-se um procedimento contratual de fornecimento de refeições para o próximo ano letivo (2016/2017).

**Enquadramento orçamental:**

A satisfação do encargo está assegurada pela dotação da rubrica económica da despesa: 0112-020105 – CO Gestão de Educação.

A estimativa do encargo a assumir será de € 35.000,00 (a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor).

**Enquadramento legal:**

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro  
Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho  
Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho  
Lei n.º 75/2013 de 12 setembro  
Lei n.º 52/2015, de 9 de junho  
Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro

**Decisão:**

É competente para deliberar nesta matéria o presidente do órgão executivo colegial do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações.


**Proposta:**

Autorização de despesa (artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e alínea f) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações);

Aprovação das peças do procedimento (caderno de encargos e programa do concurso);

A designação do seguinte júri:

António José da Silva Fernandes (Presidente)  
Helena Maria Correia dos Santos Seixas (vogal efetivo)  
Luís Carlos dos Santos Morgado (vogal efetivo)  
Sandra Cristina Amado Cardoso (vogal suplente)

	Isabel Maria Martins Santos Morgado (vogal suplente)	
data	4/10/2016	
autor do parecer e categoria	Técnico Superior  Helena Seixas	
informação do dirigente	O parecer observa as normas legais aplicáveis ao assunto; Proponho o deferimento e a indicação da(s) empresa(s) a convidar.	
data	10-10-2016	assinatura
		Chefe DADS  Antonio Fernandes
decisão	DEFERIDO. CONVIDAR A EMPRESA CERGER - SOCIEDADE DE ATIVIDADES HOTELEIRAS, SA.	
data	13-10-2016	assinatura
		Presidente  João Fonseca